



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 18/11/2025

MATÉRIA: Emendas Impositivas (análise dos impedimentos)

AUTOR DA MATÉRIA: Poder Legislativo

RELATOR: Rene da Silva Nassar

I – RELATÓRIO

Este parecer da Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a relatoria do presidente desta comissão, Rene da Silva Nassar, diz respeito as Emendas Impositivas apresentadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Pequeri, objetiva analisar a ocorrência dos impedimentos do Art. 8º e 9º da Lei 1.697/2025, bem como do a observância do art. 166, § 3º da CF/88 e, ainda, quanto a necessidade de adequação das Emendas Impositivas.

II. ANÁLISE:

Com efeito, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, buscando a garantia de execução das Emendas Impositivas Individuais, de modo a atender ao fim predeterminado pelos Vereadores, detentores da legitimidade na definição da aplicação do Orçamento Impositivo, realizou, análise preliminar de possíveis impedimentos de ordem técnica, bem como da redação trazida no bojo das Emendas apresentadas, conclui-se que não há óbice legal para a execução das Emendas Impositivas, uma vez que compreendem os requisitos necessários para a devida alocação de recursos públicos.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, a Comissão Legislação, Justiça e Redação Final não se vislumbra impedimento de ordem legal e constitucional à tramitação da proposição sob análise, bem como acerca das emendas impositivas dos Vereadores e da Comissão.

Assim, esta comissão vota FAVORÁVEL ao Projeto de Lei, liberando para tramitação e votação em Plenário da proposição, com as emendas





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

impositivas dos Vereadores e do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Pequeri, 18 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES

Secretário

Vereador - MDB

MIRIAN DE PAULA COSTA

Vereadora - PSD

RENE DA SILVA NASSAR

Vereador - PSD

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça

Dr. Potsch, nº: 123, 36610-000

e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

